



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/33/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-33/81 DE 08.04.81.

R E S O L V E:

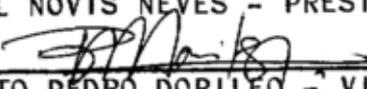
Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº. GR.0073/81 DE 06 de abril de 1.981, que abre "ad referendum" do Conselho Diretor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

08442052.031.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$ 100.000,00
T O T A L.....	Cr\$ 100.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação serão cobertas por recursos a serem transferidos do MOBRAF visando ao desenvolvimento de projetos no município de Poconé, conforme Termo de Convênio firmado com esta Universidade em 09.12.80.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 11 de maio de 1.981.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES = MEMBRO

Nelson Constantino
NELSON CONSTANTINO - MEMBRO

Fernando Augusto Alves Pace
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

Edson Pacheco de Almeida
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO